



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 6 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE

JANEIRO DE 2024.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h20, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 04, 05 e 06/24, de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 02/24, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, contando com a presença da Edilidade completa. Mesa presidida pelo vereador Adriano Carlo de Carvalho e secretariada pelos vereadores Marcos Barbosa de Freitas e Weslley Rodrigues da Silva, respectivamente primeiro e segundo secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi aprovado em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por 9x1 (nove votos favoráveis a uma abstenção), o seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 04/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.230.000,00 ao orçamento de 2024, alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo votado favoráveis os vereadores Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Dias e Weslley Rodrigues da Silva, e se absteve o vereador José Ademir Piccoli Junior; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Anízio Antonio da Silva; tendo votado com justificativa os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos e João Luiz Perez Junior.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 7 -

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

Foram aprovados em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por **8x1x1** (oito votos favoráveis a um voto contrário e uma abstenção), os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 05/24**, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 06/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 249.290,78 ao orçamento programado SAAEMB para o Exercício de 2024, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira e João Luiz Perez Junior; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Dias e Weslley Rodrigues da Silva, **contrário** o vereador Anízio Antonio da Silva, e se **absteve** o vereador José Ademir Piccoli Junior. Foi aprovado em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria da **Mesa da Câmara Municipal: Projeto de Lei nº 02/24**, que dispõe sobre revisão geral anual dos Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Buritama, em **4,62% (quatro inteiros vírgula sessenta e dois por cento)**, a partir de **1º de janeiro de 2024**. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,..... **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.**

**MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETARIO**

**WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO**

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE**

